

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

PORTARIA Nº 331 /2026
DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Ata de Registro de Preços, para atuarem na ARP mencionada, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE.

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 20/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 66/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2026 – FMS.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

FORNECEDOR	OBJETO DA ARP	VIGÊNCIA DA ARP
GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ: 10.638.214/0001-41	Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e eventual de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE.	A validade da Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada, de forma motivada, a manutenção das condições originalmente pactuadas e a vantajosidade dos preços ou descontos registrados, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 407/2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE;

Titulares:

Gestor da Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS**, matrícula nº 44061

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

Fiscal Técnico Titular: **THAÍS DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº **44481**
Fiscal Administrativo Titular: **AIRAE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº **44047**

Substituto/Suplente:

Fiscal Técnico Titular: **WENIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **6657**
Fiscal Administrativo Titular: **MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº **44072**

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
EM 23 DE ABRIL DE 2026.


WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

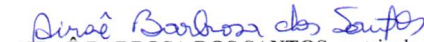
Ciente: 23/04/2026




JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº **44061**
Gestor da Ata de Registro de Preços



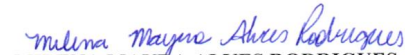
THAÍS DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº **44481**
Fiscal Técnico Titular



AIRAE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº **44047**
Fiscal Administrativo Titular



WENIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº **6657**
Fiscal Técnico Suplente



MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES, matrícula nº **44072**
Fiscal Administrativo Suplente